



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital n. 005/2021

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS
RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - IV DA SECRETARIA
DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- MS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado dos recursos do Processo Seletivo Simplificado n. 04/2021, relativas ao edital n. 001/2021**, para compor o banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais ocupantes do cargo de **Agente Comunitário de Saúde, Assistente Social, Auxiliar de Saúde Bucal, Farmacêutico - Bioquímico, Médico ESF, Motorista de Ambulância e Técnico de Enfermagem**, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar nas Unidades que compõe a Rede Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Nº	NOME	FUNÇÃO	RECURSO DEFERIDO
38	Patrícia Morbeck da Silva	Agente Comunitário de Saúde ESF VIII	Não
22	Marcos Roberto Vieira	Agente Comunitário de Saúde ESF V	Não
86	Elaine de Brito de Santos Albuquerque	Assistente Social	Sim
41	Juliete Vallovera Tomé	Agente Comunitário de Saúde ESF III	Não
60	Ramonete da Silva Lopes	Agente Comunitário de Saúde ESF V	Não
82	Lauridina Pedralino de Souza	Agente Comunitário de Saúde ESF VI	Não
05	Elizandra Mazzeti Antonio	Agente Comunitário de Saúde ESF I	Não
84	Luciana Francisca da Silva	Agente Comunitário de Saúde ESF X	Não

Os candidatos que apresentaram recurso poderão procurar a Secretaria Municipal de Saúde para retirar a resposta do recurso até o dia 14/07/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para aqueles que protocolaram a solicitação por email, a resposta será enviada por meio eletrônico.

São Gabriel do Oeste - MS, 12 de julho de 2021.

FRANCINE GNOATTO BASSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto “P” 201/2020